



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2013

Ano II - Edição nº 00130

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DACE4979E9527F88BA98673F85B1BF9

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Portaria n.º 22/2013 - Nomeia a Senhora Ruthenéia Alves de Santana no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão - Bahia, conforme determina lei nº 278/2009 em seu artigo 4º de 18 de agosto de 2009

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 22/2013

**NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Ruthenéia Alves de Santana** no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão - Bahia, conforme determina lei nº 278/2009 em seu artigo 4º de 18 de agosto de 2009.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 17/2013

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Diego Silva Giacomini** para o cargo de Chefe de Auditoria do SUS desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 24/2013

**NOMEIA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Cristiane de Sena Pires** no cargo de Secretária de Administração desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 25/2013

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Samuel de Jesus Silva** no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 – e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 26/2013

**NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA FOME ZERO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Vitor Ferraz Matos** no cargo de Gestor do Programa Fome Zero deste Município de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 – e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 27/2013

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Murilo Santos Porto** no cargo de Diretor de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, nº01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 – e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 28/2013

NOMEIA SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Silvano Almeida Lima** no cargo de Secretario de Agropecuária e meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 29/2013

**NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Senhor **Claudio dos Santos Rocha** no cargo de Secretário de Infra-Estrutura desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro – CEP: 45.950-000 – Lajedão – Bahia
CNPJ. 13.785.670/0001-02 – Tel. (73) 3299-2114 – e-mail: prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 30/2013

**NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Patrícia Rodrigues Lima** no cargo de Diretora de Departamento desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 31/2013

NOMEAR COMO DIRETORA DA ESCOLA
BRASILINO PEREIRA DE SOUZA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Carla Soares de Almeida**, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Brasilino Pereira de Souza.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 15 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 32/2013

**NOMEAR COMO DIRETORA ESCOLAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **NEIDE CAROLINE LIMA SOARES**, para o cargo de Diretora Escolar.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 15 DE JANEIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 33/2013

DESIGNAR COMO DIRETORA DA ESCOLA
MUNICIPAL EUGÊNIA VIANA RODRIGUES E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora IVANILDES RIBEIRO FIGUEIRAS, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Eugênia Viana Rodrigues.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 34/2013

DESIGNAR COMO DIRETORA DA ESCOLA
MUNICIPAL NENÊ DUARTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora ROSELANDE PEREIRA DA SILVA SANTOS, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Nenê Duarte.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 35/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera a Senhora **Ruthenéia Alves de Santana** no cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 36/2013

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Josiani Lopes Soares** no cargo de Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE
2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 37/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera a Senhora Ruthenéia Alves de Santana no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão – Bahia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE
2013.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 38/2013

**NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Josiani Lopes Soares** no cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lajedão - Bahia, conforme determina lei nº 278/2009 em seu artigo 4º de 18 de agosto de 2009.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE
2013.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 - CENTRO - LAJEDÃO - BAHIA - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 39/2013

DESIGNAR COMO DIRETORA DO COLÉGIO
MUNICIPAL ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora ADRIANA MACEDO DIAS SANTOS, para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Antônio Freire de Oliveira.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 40/2013

DESIGNAR COMO VICE-DIRETOR DO
COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Senhor **RENILDO PEREIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de Vice-Diretor do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, com carga horária de 20 horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 41/2013

DESIGNAR COMO DIRETOR DA ESCOLA
MUNICIPAL BLANDINO SEVERERO BATISTA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Senhor ANTONIO CEZAR SANTOS, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Blandino Severero Batista.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02
TEL/FAX: (73) 3299-2114

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 42/2013

DESIGNAR COMO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LÁPIS MÁGICO A E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora RITIANE FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Lápis Mágico.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02
TEL/FAX: (73) 3299-2114

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 43/2013

DESIGNAR COMO DIRETORA DO COLÉGIO
MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora **CREUZA FIGUEIREDO FREITAS PESSOA**, para o cargo de Diretora do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02
TEL/FAX: (73) 3299-2114

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 44/2013

DESIGNAR COMO VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Senhora **NILZETE ALMEIDA LIMA**, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, com carga horária de 20 horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.


HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito Municipal

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDÃO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02
TEL/FAX: (73) 3299-2114